



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descritos.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante

Secretaria de Assistência Social

Responsável(is) pela formalização da demanda

Carlos Henrique Dinato Da Silva

E-mail

as.adm@indianopolis.pr.gov.br

Telefone/Ramal

(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de tatames, destinados ao centro de referência de Assistência Social, para utilização nos projetos sociais, em atividades, oficinas e projetos socioassistenciais ofertados à comunidade, visando proporcionar maior segurança, conforto e adequação do espaço físico durante a execução das ações.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de tatames faz-se necessária para garantir condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade nos espaços utilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para a execução de atividades, oficinas e projetos socioassistenciais.

Considerando que grande parte das ações desenvolvidas envolve atividades recreativas, dinâmicas em grupo, práticas corporais, alongamentos e atendimentos coletivos — especialmente com crianças, adolescentes e idosos — é indispensável a utilização de superfície apropriada que minimize riscos de quedas, impactos e lesões. O piso convencional não oferece amortecimento adequado, podendo ocasionar acidentes e comprometer a integridade física dos usuários.

Os tatames proporcionam absorção de impacto, estabilidade e maior conforto térmico, além de possibilitarem melhor organização e adaptação do ambiente conforme a natureza de cada atividade. Trata-se, portanto, de medida preventiva e estrutural que visa assegurar a integridade física dos participantes, promover ambiente mais acolhedor e adequado, bem como qualificar os serviços socioassistenciais ofertados à comunidade.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a execução segura e eficiente das ações desenvolvidas, atendendo ao interesse público e às diretrizes de proteção e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

cuidado aos usuários da política de assistência social.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tatame EVA Bicolor 1x1m – 30mm de Espessura – Dupla Face – Duas Cores. Superfície antiderrapante, Alta absorção de impacto.	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta.**

A contratação apresenta alto grau de prioridade, considerando sua relevância para a garantia da segurança, integridade física e bem-estar dos usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A ausência de tatames adequados compromete a realização segura das atividades socioassistenciais, especialmente aquelas que envolvem crianças, adolescentes e idosos, público mais vulnerável a quedas e lesões. Além disso, a não disponibilização de superfície apropriada pode limitar ou inviabilizar determinadas oficinas e ações coletivas, impactando diretamente a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

Trata-se, portanto, de contratação necessária para assegurar condições mínimas adequadas ao desenvolvimento das atividades, prevenir riscos de acidentes e garantir a continuidade dos projetos sociais ofertados à comunidade, configurando demanda de natureza prioritária no âmbito da estruturação física do equipamento público.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: até 15 dias corridos após a emissão da ordem de compra/empenho.

Local e horário da entrega: Centro de Referência de Assistência Social



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Santos Dumont, nº 131 – Centro – CEP 87.235-000 Indianópolis/Pr

Indianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Carlos Henrique Dinato Da Silva
Agente Administrativo

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzado Martins
Prefeito Municipal